



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal



PROCESSO N.º: 1098257
NATUREZA: Representação
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Jaguaráçu

À Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão,

Encaminho os presentes autos para análise técnica inicial, em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto Hamilton Coelho.

Belo Horizonte, 30 de março de 2021.

Maria Beatriz de Oliveira Barbosa
Diretora DFAP
(assinado digitalmente)